

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 664 • Terça-feira, 24 de Março de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com reflexos no prazo de execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda – As partes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a art. 57, II, combinado com o art. 6º, II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 27/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2015 - Processo nº 1899/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado á Quente) na Rua Barão de Melgaço, no trecho compreendido entre as ruas Totico de Medeiros e General Dutra no município de Corumbá-MS, a favor da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09, titular da proposta de preço no valor de R\$ 432.519,58 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Corumbá-MS, 20 de março de 2015.

(a) Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

EXTRATO CONVÊNIO Nº001/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e o Colégio Imaculada Conceição.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.

Valor: R\$ 40.838,58 (quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 12.361.0103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/02/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Maria aparecida Lopes de Souza – Colégio Imaculada Conceição.

EXTRATO CONVÊNIO Nº002/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e a “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM”.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.

Valor: R\$ 245.031,36 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 12.361.0103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/02/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretário Municipal de Educação e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Corrêa Martins” – CRIPAM.

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 664 • Terça-feira, 24 de Março de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7790/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dayanna da Mota Vilava
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeira – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilava

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7822/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade : Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7801/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ednéia dos Santos
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.2671-Gerenciamento da Política Municipal de Saúde :Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data

de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ednéia dos Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7785/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alexandra Carneiro Duarte
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Alexandra Carneiro Duarte

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7800/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Auriene Dy Andrade Guerra da Silva
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Auriene Dy Andrade Guerra da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7883/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosemary Nascimento Garcia
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosemary Nascimento Garcia

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
PODER LEGISLATIVO.....	04



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7882/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria de Lourdes Aguiar de Almeida

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Maria de Lourdes Aguiar de Almeida

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7885/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde -Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Quality Sistemas
Exercício 2014

Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1. DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		Restos a Pagar	5.997,18
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos Conta Movimento	70.067,73	Ano - 2014	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
REALIZÁVEL		Ano - 2014	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	Depósitos e Consignações	5.997,18
INSS R	0,00	RESTITUIÇÕES F. DE VOLUÇÕES	
VALORES DE FUNCIONÁRIOS	0,00		
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
Bens Movers	289.270,60	Por Contrato	0,00
CRE DITO	0,00	Por Decisão Judicial	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	DIVERSOS	0,00
VALORES DIVERSOS	0,00		
Soma do Ativo Real	359.338,33	Soma do Passivo Real	5.997,18
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	353.341,15
Soma	359.338,33	Soma	359.338,33
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE CONTROLE	0,00	CONTAS DE CONTROLE	0,00
Total Geral	359.338,33	Total Geral	359.338,33

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
Marcelo Aguilhar Nunes
Presidente

Paulo César Bruno
Contador
CRC-MS 01860
Matr. Nº 80



Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO		R\$	R\$	R\$	R\$
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA		14.784.437,14	14.791.136,66
				DESPESAS CORRENTES	11.255.980,15		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.528.456,99		
				DESPESAS DE CAPITAL		6.699,52	
				INVESTIMENTOS			
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTUAÇÃO DA RECEITA			
MUTAÇÕES DA DESPESA	6.699,52	6.699,52		Cobrança de Dívida Ativa	0,00		
Aquisições de Bens Móveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Construção e Aquisição de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisição de Bens de Estoque	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Aquisição de Títulos e Valores	0,00			Diversos	0,00		
Amortização de Dívida Pública	0,00						
Diversos	0,00						
Total		6.699,52	6.699,52	Total			14.791.136,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS			
ÍNDICE PENDENTE DE EXECUÇÃO				ÍNDICE PENDENTE DE EXECUÇÃO			
Inscrição de Dívida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscrição de Outros Créditos	0,00			Fincampação da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporações de Bens	0,00			Atualização da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporações de Estoque	0,00			Baixa de Bens do Estoque	0,00		
Reavaliações - Bens Móveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00		
Reavaliações - Bens Imóveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	0,00		
Reavaliações - Bens Intangíveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			DESCRIÇÃO PATRIMONIAIS			
Diversos	0,00			PROVISÃO PERDIDAS COM INVESTIMENTOS			
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS							
REVERSA DA PROVISÃO PERDIDAS COM INVEST	0,00						
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.396.660,16	14.857.582,62	14.857.582,62	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	70.013,48	70.013,48	70.013,48
DUODÉCIMO CÂMARA	460.922,46			RESTITUIÇÕES			
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS							

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
Marcelo Aguiar Junes
Presidente

Marcelo Aguiar Junes
Contador
CRC-MS 0.1860
Matr. nº 80



Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014
 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total das Variações Ativas		14.864.282,14			14.861.150,14
Resultado Patrimonial Déficit Verificado				3.132,00	3.132,00
Total Geral		14.864.282,14			14.864.282,14

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

Marcelo Aguiar Nunes
 Presidente

Julio Cesar Branco
 Contador
 CRC-MS 01860
 Matr. Nº 8C